**CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO AEROPORTO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

A sede do município de Porto Esperidião nos últimos anos vem passando adequações no que concerne à urbanização. Entretanto, persiste a necessidade de canalização do Córrego Aeroporto, situado no bairro de mesmo nome.

Anualmente, no período chuvoso, os munícipes que residem nas imediações do referido córrego sofrem com a ameaça de alagamentos e a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos nocivos à saúde humana.

A canalização do Córrego Aeroporto, além de resolver o crônico problema dos alagamentos e trazer melhoria da qualidade de vida dos moradores dos arredores, trará a valorização dos imóveis circunvizinhos, como também a Administração Municipal poderá agregar valores oriundos da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Diante dos motivos acima citados, é que pleiteamos deferimento e especial empenho na viabilização da obra de Canalização do Córrego Aeroporto, com maior brevidade possível.

 **Eliane Nardeli dos Santos Demori Silvio Gomes Campos**

 **Vereadora Vereador**